



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre o índice de correção monetária dos tributos municipais”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, com base no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar Municipal n. 20 de 10 de dezembro de 2.002, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Tabapuã;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, como índice oficial para correção monetária dos créditos tributários do Município de Tabapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 30 de Junho de 2.017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

